



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Lar Santo Antônio**, CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Filho nº 45, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sr. **Flavio Ciacco Buzon**, brasileiro, portador do RG nº 5.078.006 e CPF nº 371.447.318-15 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 64/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 003/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.
- 2.2. A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Plano de Contingência aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 003/2017 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 11 de maio de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Flavio Ciacco Buzon
Presidente do Lar Santo
Antônio

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

PLANO DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

1. TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. NOME: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

Endereço: Rua Gelson Dias Fialho nº 45

Bairro: Santo Antônio - Jardim Dona Tereza.

Município: São João da Boa Vista- SP CEP: 13871-148

Fone: (19) 3622-2870

E-mail: larsjbv@bol.com.br

2.2. INSCRIÇÕES/CERTIFICAÇÕES

Nº de Inscrição

CMAS: nº 003720/2000

CEAS: SEADS/OS: nº1605/1965

CNAS: nº251-648/77

CMDCA: 15/03/2016 nº 0007

Nº Certificado CEBAS: Processo nº 71.000.065589/2009-86

2.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO

IPTU- Taxa de Iluminação Pública

50% do consumo de Água e Esgoto

Taxas Municipais de Protocolos.

2.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 15/01/2019 até 15/01/2021.

2.4.1. PRESIDENTE

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data de Nascimento: 24/12/1948.

CPF: 371.447.318-15

RG: 5.078.006

Endereço residencial: Av. Guilherme Guerreiro, nº 344 – Jardim Industrial.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3622-2870

Telefone institucional (19) 3622-2870

E-mail pessoal: flavio.buzon@bol.com.br

E-mail institucional: larsjbv@bol.com.br

2.4.2. VICE- PRESIDENTE

Nome: Izaías José Pinto Filho

Data de Nascimento: 09/09/1949.

CPF: 407.079.978-87

RG: 17.497.306

Endereço residencial: Prudente de Moraes, nº 624 – Centro.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3623-6096

E-mail pessoal: izaiassjpf49@gmail.com

E-mail institucional: contabilidade@corso.com.br

2.4.3. 2º VICE - PRESIDENTE

Nome: José Roberto Patroni

Data de Nascimento: 06/07/1959.

CPF: 024.747.168-23

RG: 10.954.317 (SSP-SP)

Endereço residencial: Rua Elvira Fanelli Galli nº 23 -Bairro Vila Rica

São João da Boa Vista / SP

Telefone pessoal: (19) 3633-5629

E-mail pessoal: joserobertopatroni@gmail.com

E-mail institucional: patroni@corso.com.br

2.4.4. 1º SECRETÁRIO

Nome: Victor Peretti Netto

Data de Nascimento: 27/09/1937.

CPF: 056.644.468-20

RG: 2.880.140-4 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Melvin Jones, nº97 – Jardim Perpétuo Socorro.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3623-1652

Telefone institucional (19) 3622-2870

E-mail pessoal: não possui e-mail particular bem como profissional.

2.4.5. 2º SECRETÁRIO

Nome: Paulo Roberto Maldonado

Data de Nascimento: 30/09/1960.

CPF: 016.360.728-10

RG: 8.865.657 (SSP-SP)

Endereço Pessoal: Rua David de Carvalho nº 416 – Vila Valentim

São João da Boa Vista S/P

Telefone pessoal: (19) 3631-0435

E-mail pessoal: não possui

E-mail institucional: braidomotors@gmail.com

2.7. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviço de Proteção Básica e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças / Adolescentes de 06 a 15 anos.

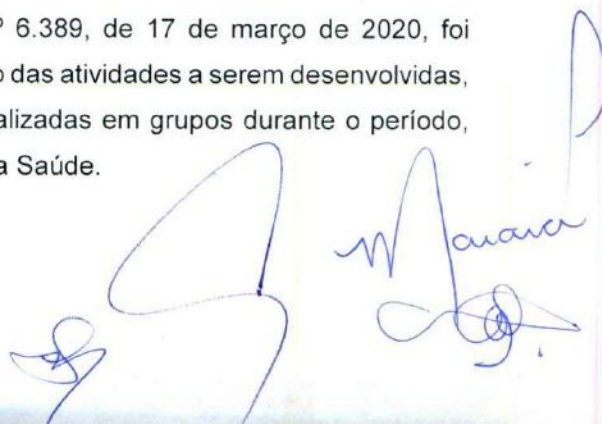
3. REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO NO PERÍODO DA PANDEMIA

3.1. OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

3.2. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e o Decreto Municipal nº 6.389, de 17 de março de 2020, foi necessário planejamento para a readequação das atividades a serem desenvolvidas, que desde então não poderiam mais ser realizadas em grupos durante o período, atendendo às determinações do Ministério da Saúde.



O serviço necessitou readequar a oferta de suas ações frente à situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID-19, de modo a assegurar a proteção às crianças, adolescentes e trabalhadores da OSC, sem interromper suas atividades.

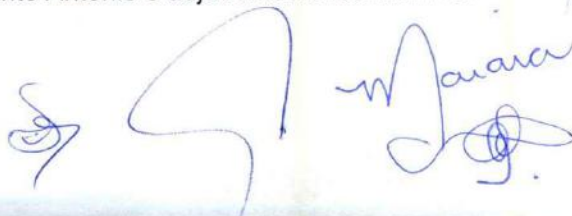
O Serviço atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, residentes no bairro Santo Antônio e adjacentes, encaminhados pela Assist. Social e inscritos no Cadastro Único para Programa Sociais do governo federal. Oferece atividades com objetivo de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. Serviços estes, que serão realizados em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus participantes de acordo com o ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.

Caracteriza-se como um serviço de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (Tipificação Nacional do SUAS, Brasil, 2009).

3.3. JUSTIFICATIVA

Diante do cenário imposto pela pandemia do Coronavírus, é necessário que seja fomentada a capacidade institucional no enfrentamento de situações que venham a comprometer o fluxo habitual da oferta de serviços, como situações de calamidade, evitando a desproteção de usuários e famílias. Defende-se a adoção de medidas para a reestruturação da unidade atendendo às orientações e determinações do Ministério da Saúde, priorizando a prevenção da disseminação da COVID -19 sem prejuízo para a oferta do Serviço, atendendo a seus propósitos em sua integralidade.

Segundo dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista em um estudo realizado no ano de 2015, a região central concentra maior número de programas destinados à educação e proteção de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e/ou risco social. O bairro Santo Antônio e adjacentes encontram-se



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large stylized signature and the name 'Maiana' written in cursive.

localizados em região afastada da região central, dificultando assim, o acesso de seus moradores a estes serviços.

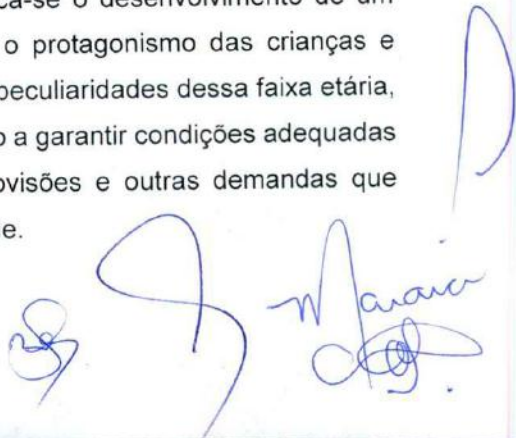
No bairro assim como os adjacentes, concentra-se um grande número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Assim, faz-se necessário a intervenção técnica, visando o fortalecimento de vínculos familiares, incentivo a socialização e a vivência comunitária, em caráter preventivo e proativo, pautando na defesa e afirmação dos direitos da criança e do adolescente, tal qual prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990).

Considera-se que o Projeto Lar Santo Antônio tem articulação com método educacional e social, mas compreende-se que a natureza do serviço não tem como objetivo o reforço escolar e sim Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O território onde está localizado traz questões pertinentes a serem trabalhadas no serviço, isto é, a realidade sócio cultural, a vivência social e o grupo familiar. Os temas geradores à serem desenvolvidos são diversificados ao lúdico, ao trabalho infantil, a diversidade de gênero, a família, a comunidade, a violência e violação de direitos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento social de cada participante.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos: tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Brasil,2009).

3.4. OBJETIVO GERAL

O projeto Lar Santo Antônio tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando a proteção e o desenvolvimento da criança e do adolescente através de vivências empíricas. Busca-se o desenvolvimento de um espaço de convivência e cidadania, objetivando o protagonismo das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e peculiaridades dessa faixa etária, com atenção às determinações sanitárias, de modo a garantir condições adequadas para o acolhimento dos usuários, garantindo provisões e outras demandas que atendam as recomendações do Ministério da Saúde.



3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
- Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, buscando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, assim como, estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, propiciando a formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território, de modo a proporcionar o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional e profissional;
- Propiciar através de atividades diversificadas, trocas de experiências, fortalecimento do respeito, da solidariedade e dos vínculos familiares e comunitários.

3.6. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos.

3.7. FORMA DE ACESSO

Os serviços poderão ser acessados através de:

- Encaminhamento da Rede Intersectorial (CRAS/CREAS);
- Encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Busca Ativa;
- Por procura espontânea.

Ressalta-se que conforme descrito no edital de chamamento público, "todas as formas de acesso descritas devem ser vinculadas ao CRAS, que é porta de entrada para acesso aos serviços socioassistenciais".

3.8. VAGAS/ATENDIMENTOS

Total de atendimentos: 50.

3.8.1. META DE ATENDIMENTO

50 usuários cadastrados, com horário agendado no período de funcionamento da OSC, e no máximo 3 participantes por oficina e/ou orientação. Para o agendamento será priorizado marcar junto irmãos ou quem tem um vínculo de convivência fora da Instituição, por medidas de segurança. Não será servido refeição, mas todos ganharão um lanche ao término da atividade para levar embora.

3.8.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h.

3.9. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista.

3.9.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Lar Santo Antônio

Endereço: Gelson Dias Fialho nº 45 - Bairro: Santo Antônio - Jardim Dona Tereza

Município: São João da Boa Vista- SP - CEP: 13871-148

3.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- A realização de ações voltadas à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;
- Cooperação com o desenvolvimento escolar dos participantes;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos participantes e de suas famílias.

4. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Ações/Atividades	Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
Metas	Etapas		Quantitativo	Qualitativo	
			Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação	
1. ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	- Acolhida - Atendimento Social Individual e Familiar - Atendimento Social em Grupo	Projeto de distribuição de marmitas, contato direto com os familiares e com os participantes. Oficinas com horário agendado. Orientação psicológica individual com horário agendado.	Lista de controle de retirada das marmitas. Controle dos agendamentos.	Evolução do prontuário. Fotos, vídeos.	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais - Melhorias do convívio familiar; - Prevenção do empobrecimento e/ou rompimento; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais

<p>2. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES</p>	<p>- Acompanhamento Familiar</p>	<p>Distribuição de marmitas; Orientação familiar, auxílio para vagas no mercado de trabalho com horário agendado.</p>	<p>Relatório de acompanhamento familiar</p>	<p>Fotos, vídeos, redes sociais da Instituição, ata de reunião de equipe para discussão de casos.</p>	
<p>3. FORTALECIMENTO DO CONVÍVIO COMUNITÁRIO</p>	<p>- CONVIVÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA; - ENCAMINHAMENTO PARA A REDE INTERSETORIAL E SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS;</p>	<p>Auxílio nas atividades escolares; Discussão de casos com a rede.</p>	<p>Encaminhamentos, e-mails, reuniões intersetoriais.</p>	<p>Evolução de prontuário.</p>	

AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1.1. As avaliações qualitativas e quantitativas serão realizadas periodicamente, a cada quatro meses, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos e educadores sociais da OSC.

4.1.2. Índice de satisfação: Até 49% será "insatisfatório" / De 50% a 79% será " Parcialmente Satisfatório" / De 80% a 100% será " Satisfatório.

5. QUADRO DE ATIVIDADES

LAR SANTO ANTONIO PERÍODO DA MANHÃ- Das 8h às 11h				
SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
Psicóloga – Orientação Psicológica Orientador de dança- Oficina de dança. Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares	Orientador de dança- Oficina de dança. Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares	Psicóloga – Orientação Psicológica Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares	Orientadora de Artes - Oficina de Artesanato. Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares	Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares Psicóloga – Orientação Psicológica
LAR SANTO ANTONIO PERÍODO DA TARDE- Das 13h às 16h				
SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
Orientador de dança- Oficina de dança. Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares	Psicóloga - Orientação Psicológica Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares	Orientadora de Artes - Oficina de Artesanato. Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares	Psicóloga - Orientação Psicológica Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares	Orientadora de Artes - Oficina de Artesanato. Est. pedagogia- Auxílio nas atividades escolares

OBS: O quadro de atividades poderá sofrer alterações.

5.1. QUADRO TÉCNICO

Nome	Cargo / Função	Carga horária semanal	Regime trabalhista / Voluntário	Dias e Horário do serviço
Maiara Ap. Rencis	Coordenadora	40 horas	CLT	2ª à 6ª das 07h30m às 11h30 e das 12h30 às 16h30m.
Elezeni da Silva Andrade	Faxineira	40 horas	CLT	2ª à 6ª feira das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Angela	Psicóloga	15 horas	CLT	2ª, 4ª e 6ª das 8h às 11h/ 3ª e 5ª das 13h às 16 h.
Josias	Orientador de Dança	09 horas	CLT	2ª das 8h às 11h e das 13h às 16h/ 3ª das 8h às 11h.
Keila	Orientadora de Artes	09 horas	CLT	4ª e 6ª das 13h às 16h / 5ª das 8h às 11h.
Diandra	Estagiária de Pedagogia	30 horas	CLT	2ª à 6ª feira das 8h às 11h e das 13h às 16h.

OBS: O Quadro técnico poderá sofrer alterações.

Maiara

6. IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

6.1. COORDENADORA

Nome: Maiara Aparecida Reneis Data de Nasc.: 26/05/1992
CPF: 418.507.618-50 RG: 48.597.414-9
Telefone: (19) 36222870 –Celular (19)98420-6728
Endereço: Rua Éden José Simon, nº67, Bairro: São Lázaro.
E-mail: larsjbv@bol.com.br / maiarareneis@hotmail.com

6.2. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: Ângela Cristina Dyonisio Data de Nasc.: 19/05/1995
CPF: 444.278.488- 42 RG: 49.734.442-7
Cargo: Psicóloga N° do Registro Profissional: 06/158768
Telefone: (19) 98232-7147
Endereço: Rua Éden José Simon, nº67, Bairro: São Lázaro.
E-mail: crispico95@outlook.com

6.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon Data de Nasc: 20/12/1976
CPF: 260.107.888-03 RG: 27.887.986-x
Cargo: Contador N° do Registro Profissional: 15SP193264O-1
Endereço: Rua: Dr. Lamartine Pinto Noronha, nº246, Bairro: Riviera.
Telefone (19) 98242-2603
E-mail institucional: escritoriobuzon@hotmail.com

6.4. TESOUREIRO DA OSC

1º TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza Data de Nascimento: 28/06/1955.
CPF: 925.236.508-78 RG: 7.765.347 (SSP-SP)
Endereço residencial: Rua Padre Josué nº 301, Bairro do São Lázaro
São João da Boa vista (SP)
Telefone pessoal: (19) 3623-3450
E-mail pessoal: sjocar@ig.com.br
E-mail institucional: convsomarta@gmail.com

2º TESOUREIRO

Nome: Odair Fernandes dos Santos Data de Nascimento: 23/12/1952.
CPF: 580.827.005-15 RG: 6.571.244 (SS-SP)
Endereço Pessoal: Rua Maria Sguassábia nº 232, Jardim Molinari
São João da Boa Vista / SP
Telefone pessoal: (19) 3623-2555.
E-mail pessoal: não possui e-mail pessoal bem como particular.

6.5 CONSELHO FISCAL

Nome: Maria Aparecida Corso Data de Nascimento: 19/01/1960.
CPF: 024.981.098-03 RG: 7.659.899-8
Endereço Pessoal: Praça Cel. Joaquim José, nº 124- apto. 72, Centro, São João
da Boa Vista- SP.
Telefone pessoal: (19) 3623-3299.
E-mail pessoal: cidinhacorso@hotmail.com
E-mail institucional: cidinha@grupojcn.com.br

Nome: José Paulo Cassiano Data de Nascimento: 28/03/1939
CPF: 164.031.348-68 RG: 7.103.248 (SSP-SP)
Endereço Pessoal: Rua 14 de julho, nº 2, Vila Conrado, São João da Boa Vista-
SP.
Telefone pessoal: (19) 3623-1873
E-mail pessoal: josepaulocassiano@hotmail.com
E-mail institucional: não possui.

Nome: Carlos Alberto Lopes Gomes Data de Nasc.: 05/07/1972.
CPF: 246.834.178-84 RG: 21.403.054 (SSP-SP)
Endereço pessoal: Rua Antônio Fanelli, nº 203, Jardim Nova São João, São João
da Boa Vista-SP.
Telefone pessoal: (19) 3633-4668
E-mail pessoal: não possui.
E-mail institucional: compras4@corso.com.br

SUPLENTES

Nome: José Rubens Germinaro

Data de Nasc.: -

CPF: 964.936.158-87

RG: 8.954.887 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Rua José Primola, nº 147, São João da Boa Vista- SP

Telefone pessoal: (19)3623-3858 ou *(19)3633-3708

E-mail pessoal: jrgerminaro@hotmail.com

E-mail institucional: não possui.

Nome: Wagner José Beraldo

Data de Nasc.: 03/09/1954.

CPF: 822.685.768-68

RG: 7.891.475-9

Endereço pessoal: Praça Joaquim José, nº 176, apto. 176, Centro, São João da Boa Vista-SP.

Telefone pessoal: (19) 3623-6291

E-mail pessoal: wagner.beraldo@werb.ind.br

E-mail institucional: não possui.

Nome : Romildo Poveda Filho

Data de Nasc.: 01/01/1954.

CPF: 723.823.848-91

RG: 6.087.789-3

Endereço pessoal: Rua Rodolfo Alvarez, nº 11, Jardim Guanabara, São João da Boa Vista – SP.

Telefone pessoal: (19) 3634-3434.

E-mail pessoal: romildopoveda@gmail.com

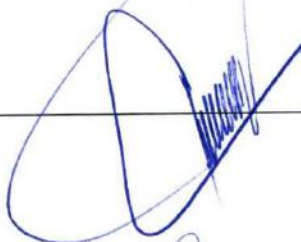
E-mail institucional: suprimento@curso.com.br

7. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

7.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data: 11/05/2020 - Assinatura: _____

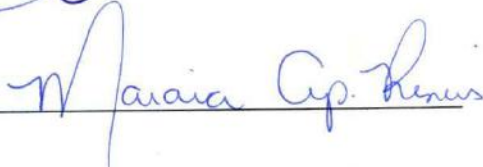


COORDENADORA

Nome: Maiara Aparecida Reneis.

Data: 11/05/2020

- Assinatura: _____



TÉCNICOS

Nome: Angela Cristina Dyonisio

Registro profissional: 06/158768

Data: 11/05/2020

Assinatura: _____



7.2 TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza

Data: 11/05/2020

Assinatura: _____



7.3 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 11/05/2020

Assinatura: _____



8 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa vista, 11 de Maio de 2020.



Proponente
Flavio Ciacco Buzon
Presidente da OSC

9 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa vista, 11 de maio de 2020



Concedente
Carimbo de Identificação

Ewane Buciman L. Rossi
C.N.E.S.S. 25216
C. Conselho Municipal de Administração de São João de Boa Vista